

Dá-lhe conserva doce, e dá-lhe o ardente não usado licor (id.).
Correm os parentes ao Convento affligidos e desalentados; *pedem* alguma reliquia ao Santo, *levam* uma tunica que fora sua (Fr. L. de Sousa).

Quando se emprega o presente historico numa serie de orações coordenadas, pode a ultima proposição conter o verbo novamente no preterito. Fazendo-se uso de duas orações, uma principal outra subordinada, não se deve saltar do tempo preterito para o presente historico ou vice-versa. Não se tomam por modelo certos trechos dos Lusíadas, como os seguintes:

Vi logo por signaes e por acenos *que* com isto se *alegra*.

Ao capitão *pedia* *que* lhe *dê* mostra das fortes armas de *que* usavam.

* Às vezes o presente do indicativo, usado em lugar do futuro ou do modo imperativo, exprime de modo delicado um péddido, um conselho, ou uma ordem:

Vais a minha casa e trazes a mala.

Tu *me* fazes este favor.

2) PRETERITO IMPERFEITO E PERFEITO:

Com as diversas formas do preterito, imperfeito, perfeito e mais-que-perfeito, enunciamos os successos occorridos e terminados antes do momento de os relatarmos.

O preterito imperfeito denota:

a) acção durativa:

Estavas, linda Ignez, posta em socego (Camões).

Iamos de vento em popa.

O sol *dardejava* seus raios ardentes sobre a planicie arenosa.

Todos *contavam* com a tua presença.

O moço *sabia* falar diversas linguas.

b) acção frequentativa, costume:

Repetia todos os dias a mesma lição.

Diziam que a navegação aerea seria impossivel.

Quando os Censores achavam Roma muito cheia de gente, *des-*

carregavam-na mandando alguma della a povoar outra provincia (Arrais).

Vinham as naus sempre carregadas de boa mercadoria.
Antigamente *vendiam-se* as frutas por preço infimo.

O preterito imperfeito não determina o momento em que começa ou em que acaba a acção duradoura ou repetida.

O preterito perfeito, pelo contrario, refere a acção como tendo occorrido em certo momento ou durante um periodo definido :

Ao descer do carro *escorreguei* e *cahi*.

Já em algum tempo aquella imagem *recebeu* ali adoração (Barros).

O alumno fez exame e *foi* *aprovado*.

Durante o jantar não *proferiste* palavra.

O capitão *morreu* em combate.

A differença entre imperfeito e perfeito podê-se ver tambem pelos seguintes exemplos :

Quando me *encontrava*, *abraçava-me* [isto é: todas as vezes que me encontrava, costumava abraçar-me].

Quando me *encontrou*, *abraçou-me* [quer dizer: na occasião em que me encontrou, deu-me um abraço].

Sabia que seria reprovado [isto é, era sabedor desde certo tempo indefinido].

Soube que seria reprovado [isto é, foi em certo momento informado que o reprovariam].

O pobre *pedia* esmola de porta em porta [isto é, costumava pedir].

Bati de porta em porta quando procurei emprego.

Na narração de actos que se succederam uns aos outros, é costume pôr no preterito perfeito não só o primeiro verbo, mas tambem os outros restantes. Para significar que algum dos actos é duradouro ou se repete com frequencia, empregamos, em lugar do imperfeito usado na linguagem antiga, as formas perifrasticas *pôr-se a fazer alguma cousa* ou *começar a fazer alguma cousa*:

Sentou-se á mesa e *poz-se a comer*.

Um lobo *furtou* a ovelha, *levou-a* a um silvado e ali *começou a comel-a* [antigamente: e ali a comia].

Depois que o linho *creceu*, fez delle redes e laços e *começou a apanhar* muitas aves [outrora: *e apanhava muitas aves*].

O emprego do imperfeito simples pode, ás vezes, dar lugar a equívoco. Para desfazel-o, empregam-se linguagens perifrasticas. Assim, em vez de *fomos á floresta onde caçavam*, diremos, com mais clareza, conforme o nosso pensamento, *fomos á floresta onde estavam caçando* ou *onde costumavam caçar*.

O verbo *ser*, com sentido existencial, usado no começo de contos infantis, lendas, fabulas, etc., diz-se no imperfeito:

Era uma vez um rei que possuia um palacio ornado de pedrarias.
Era uma vez um veado.

3) PRETERITO MAIS QUE PERFEITO :

O mais-que-perfeito serve para denotar a acção praticada ou o successo occorrido anteriormente a outro facto passado.

As formas *-aram*, *-eram*, *-iram*, da 3.^a pessoa do plural, são identicas ás do preterito perfeito.

Em lugar das formas simples *chegara*, *chegaras*, *chegara*, *vendera*, *pedira*, etc., pode-se usar, por ter o mesmo valor, o imperfeito da conjugação composta denotadora de acção consummada: *tinha chegado*, *tinhas chegado*, *tinha vendido*, *tinha pedido*, etc. Na 3.^a pessoa do plural esta substituição tem a vantagem de desfazer a duvida entre preterito perfeito e preterito mais-que-perfeito :

Leuwighild *acabara* com a especie de monarchia que os suevos *tinham instituido* na Gallecia e *expirara* em Toletum (Herculano).

A podridão *tinha chegado* ao amago da arvore, e ella devia seccar.

Ao chegarmos á estação o trem *tinha partido*.

4) FUTURO :

O futuro exprime factos inexistentes, mas realisaveis ou posteriormente ao momento actual em que se fala, ou posteriormente á epoca de que se fala. No primeiro caso

chama-se futuro do presente, no segundo futuro do preterito :

Juro que me *vingarei*.

Jurei que me *vingaria*.

Elle *diz* que regressará dentro de um mez.

Affirmou que *estaria* de volta cedo.

O futuro do presente pode usar-se com o valor de imperativo, ora categorico, ora simplesmente suggestivo. Exemplos do typo categorico :

Não *partireis* d'aqui.

Honrarás a teu pai e tua mãe.

Trabalharás seis dias e no setimo *descançarás*.

O futuro categorico é directo quando tem o verbo na 2.^a pessoa, como acabamos de ver ; mas pode ser tambem indirecto, isto é, ter o verbo na 3.^a pessoa. Neste segundo caso, embora se mencione com um nome ou pronome de 3.^a pessoa, entende-se todavia que a acção ha de ser cumprida pelo individuo a quem a proposição é dirigida.

Usa-se esta linguagem nas ordens emanadas de superiores, nas disposições de leis e nas clausulas contractuaes :

O dia setimo *será* para vós santo.

O batalhão *seguirá* pelo mato e *procurará* tomar de assalto a posição inimiga.

O contrato *durará* quatro annos.

Não *será* eleitor quem não souber ler e escrever.

O futuro imperativo tem character meramente suggestivo quando procura provocar em outrem apenas o sentimento da necessidade de effectuar a acção :

Dar-me-ás o dinheiro quando puderes.

Se eu morrer, não *deixarás* a minha familia na miseria.

Farás o possivel por auxiliar-me.

Tu me *perdoarás* esta liberdade.

Outra applicação do futuro é quando por meio d'elle exprimimos a incerteza sobre factos proprios do tempo

actual. Chamamos-lhe futuro *problematico* ou futuro da incerteza, como nestes exemplos:

O prisioneiro a estas horas *estará* morto.
Neste quartelão *haverá* uns oito predios desalugados.
A ilha *distará* da terra firme cinco leguas.

Nas referencias a acontecimentos passados, o verbo toma naturalmente a forma de futuro do preterito:

Haveria naquella noite duas mil pessoas na rua.
Seriam duas horas da noite quando fomos despertados.

Tambem se usa o futuro *problematico* em frases interrogativas. É linguagem polida que não obriga o interlocutor a responder, como quando se emprega o verbo no presente ou no preterito.

Comparem-se os exemplos seguintes:

Que casa *será* esta? — Que casa *é* esta?
Alvaro *estará* em casa? — Alvaro *está* em casa?
Que presente *seria* aquelle? — Que presente *foi* aquelle?
Quem *estará* batendo? — Quem *está* batendo?
Quem *levaria* a bengala? — Quem *levou* a bengala?

Servem as duas formas do futuro tambem para caracterisar as asserções condicionadas, dependendo o emprego de uma ou outra forma do sentido da proposição condicionante. Se esta se refere a um facto cuja realisação esperamos ou, pelo menos, não julgamos impossivel, empregamos o futuro do presente; se allude a facto que não se realisou e provavelmente não se realisará, servimo-nos do futuro do preterito:

Se me offerecerem o lugar, *aceitarei*.
Se me offerecessem o lugar, *aceitaria*.
Se fosses ajuizado, não *serias* arrogante.
Irei visital-o se me der o endereço.
Chamaria o medico se estivesse doente.

OBSERVAÇÃO. — Por causa de seu emprego em orações condicionadas, tem-se dado impropriamente ás formas verbaes em *-aria*, *-eria*, *-iria* o nome de modo condicional. Não se applica emtanto esta

terminologia ás formas verbaes do latim ou grego que, embora diferentes e não especializadas, se usam todavia com a mesmissima função.

Nas orações condicionadas, pode o futuro do preterito ser substituído pela forma do imperfeito ou do mais-que-perfeito. O imperfeito é geralmente preferido na linguagem familiar. A forma do mais-que-perfeito, também empregada na oração condicionante, encontra-se com frequência na linguagem antiga. Comparem-se estes exemplos:

Se chovesse, eu *tomava* um carro.

Se mais mundo *houvera*, lá *chegara* (Camões).

Se fosse feriado, não *havia* aula.

Emprego dos modos

Imperativo

O verbo no imperativo designa ordem, convite, conselho, pedido, supplica.

Formas proprias tem o imperativo da lingua portugueza sómente para os sujeitos *tu* e *vós* nos dizeres affirmativos.

Nas frases negativas suppre-se a falta com o presente do conjuntivo.

Recorre-se também ao presente do conjuntivo, porém na 3.^a pessoa, nos dizeres quer affirmativos, quer negativos, quando aquelle a quem se dirige a ordem, pedido, conselho, etc., é tratado por *ocê*, *o senhor*, *vossa senhoria*, etc.

O imperativo categorico, isto é, aquelle que indica uma ordem cujo cumprimento se exige, é o que menos se usa nas relações sociaes modernas.

O imperativo denotador de pedido, conselho, etc., é enunciado em tom de voz amena.

Comparem-se os seguintes exemplos:

Não *saiam* antes de dar a hora (Ordem).

Vinde ouvir a ultima noticia (Convite).

Vai já para casa (Ordem).

Perdoai-nos as nossas dividas (Supplica).
Dize-me se posso contar contigo (Pedido).
Não te fies nas suas promessas (Conselho).
Mostre-me o retrato (Pedido).
Não faças o que elle faz (Conselho).

Se a pessoa que fala se associa ao acto que deseja ver cumprido por outrem, o imperativo (forma do presente do conjuntivo) é usado na 1.^a pessoa do plural:

Mostremos que somos valentes.

Não façamos aos outros o que não desejamos que façam a nós.

Cessemos o trabalho e *vamos* para casa.

Andemos mais depressa.

Às vezes, para tornar o pedido ou convite mais insinuante, substitue-se ao imperativo a forma do presente do indicativo:

Tu *jantas* hoje commigo.

Vais-me fazer um favor.

Não te *demoras*.

Indicativo e conjuntivo

O modo indicativo é usado nas orações principaes expositivas e interrogativas e nas subordinadas em que se considera como real a existencia ou não existencia de um facto:

Sei que as crianças não *dormem*.

Eram estes os homens que *defendiam* o solo patrio.

O calor *diminuiu* quando *começou* a chover.

Quem *conhece* os segredos da natureza?

Onde *encontraram* este thesouro?

O modo conjuntivo é proprio das orações principaes óptativas e das subordinadas em que se considera o facto como incerto e duvidoso:

Queira Deus que elle *venha* em meu auxilio!

Fossem todos como elle!

Deus lhe *dê* muita saude.

Se elle te *agredir*, defender-te-ás.

Farei o possível para que *sejas* feliz.

O conjuntivo substitue o imperativo nas frases negativas e supprime o imperativo affirmativo nos tratamentos de *você*, o *Sr.* etc. e na 1.^a pessoa do plural:

Não te *aproximes* do fogo.

Traga os culpados á minha presença.

Leve a carta ao correio.

Não *sejas* preguiçoso.

Obedeçam-me todos.

Separemo-nos da companhia de tal homem.

CASOS PARTICULARES:

Nas interrogações indirectas usa-se, em geral, a oração subordinada com o verbo no indicativo; mas pode empregar-se o conjuntivo quando importa tornar evidente a perplexidade, o esforço da indagação:

Não sabiam quem *eram* os do partido contrario.

Não sabemos quem *elle é*.

Qual a materia *seja* não se enxerga (Camões).

Quem assim discorre não sabe que cousa *seja* religião, nem que religião *seja* esta (Vieira).

Quando desdobramos proposições com sujeito indefinido como *certas pessoas dizem, certas cousas se perdem em pessoas ha que dizem, ha cousas que se perdem*, empregamos o modo indicativo. Se, porém, negarmos a existencia ou a puzermos em duvida (forma negativa ou interrogativa), o verbo da oração subordinada vai para o conjuntivo:

Não ha flor que *tenha* mais perfume.

Não ha vento que *encrespe* as aguas.

Não havia cousa que mais me *affligisse*.

Nenhum christão ha que tal cousa *affirme*.

Se a proposição existencial tiver por sujeito o pronome *quem* ou o verbo *haver* vier seguido deste pronome como sujeito da oração subordinada, o verbo nesta segunda oração irá para o conjuntivo, ainda quando todo o enunciado tenha character affirmativo:

Quem ha que não *faça* o mesmo?

Havendo *quem queira* expôr as suas ideias, será ouvido com toda a attenção.

Ha *quem diga* que elle se prevaleceu da situação.
 Naquelle tempo havia *quem respeitasse* as leis.
 Houve *quem recusasse* o offercimento.

Empregamos tambem o conjuntivo quando substituímos *não faltar e faltar a haver e não haver*:

Falta *quem saiba* governar.

Não falta *quem queira* ser nomeado.

Não faltou *quem inventasse* novo genero de reliquias (Fr. L. de Sousa).

Oração substantiva que completa o sentido de *crer, cuidar, pensar, suppor, imaginar, entender, presumir, achar* (significando « pensar », « crer »), *parecer* (a alguém), tem o verbo geralmente no indicativo se denota factó considerado como real, algumas vezes, porém, no conjuntivo :

Quando imagina crê que *é* a latina (Camões).

Não presumo que a vista me *enganava* (Camões).

Eu imaginei que *podia* ser a antiga Moro (Arrais).

Cuidamos que *foi* a cruz que o matou (Vieira).

E pensavas que eu *pretendia* salvar-te (Herculano).

Pensei então que *corria* grande perigo (Herculano).

Todos estes autores não conheceram nem suppunham que o anjo do Apocalypse *representava* a S. Francisco Xavier (Vieira).

O conjuntivo na oração complementar dos ditos verbos pode denotar opinião ou expectativa contrariada pela realidade dos successos, como neste caso :

Cuidei que *fossem* cavalleiros, fidalgos e escudeiros, não cheios de desvarios; e em suas casas macios, e na guerra lastimeiros (G. Vicente).

Outras vezes refere-se o conjuntivo da oração complementar dos mencionados verbos a actos de realisação futura. Este uso é sobretudo notavel com o imperfeito do conjuntivo, o qual apparece nas narrações alternando com o futuro do preterito e como seu equivalente :

As forçosas raizes não cuidaram que nunca para o ceu *fossem* viradas (Camões).

Nunca me pareceu quando vos tinha que vossa *visse* mudadas tão asinha em tão compridos annos de tormento (Camões). Cuidava eu que correndo *desceria* do monte ao valle, onde tinha deixado os dous criados com o jumento, e que contandolhes o que passava, *subissem* todos tres ao monte (Vieira).

Oração que completa o sentido de *é possível* tem o verbo no modo conjuntivo :

E' possível que elle tenha sahido.

E' possível que nos dê noticias.

Em frases exclamativas costuma-se hoje construir *é possível que* igualmente com verbo no conjuntivo. Antonio Vieira empregava nas exclamações não só o conjuntivo, mas tambem o indicativo, principalmente se queria exprimir com mais emphase a realidade de algum facto.

Comparem-se estes exemplos dos sermões :

E' possível que me tenha o mundo por profeta e não *antevisse* eu que de uma vista se havia de seguir um pensamento!

E' possível que eu sou o celebrado de benigno e piadoso e *mando* tirar a vida a um homem!

Este emprego do indicativo é desusado na linguagem de hoje, mas é admissivel quando se quer evitar sentido ambiguo. *É possível que veja a meu filho!* pode referir-se á possibilidade de chegar a ver; ao passo que *é possível que vejo a meu filho!* denota o pasmo ante o facto de ver presentemente.

A oração substantiva que completa a exclamação de surpresa *quem diria*, diz-se com o verbo no modo indicativo:

Quem diria que elle não se *havia* de manter no posto!

Quem diria que tu *eras* capaz de tamanha empresa!

Exclamações iniciadas pela conjunção *que*, e proferidas como orações independentes, isto é, sem virem expressos outros dizeres a que se subordinem, têm o verbo no conjuntivo :

Que se apressem os que querem fazer a obra!

Que já o mundo e a vida não saibam enganar! (Vieira).

Orações que completam o sentido de *admirar*, *admirar-se*, *espantar-se*, *é maravilha*, *é admiração*, *é de pasmar*, *é incrível* e outros dizeres analogos, usam-se com o verbo no conjuntivo :

Não me *espanto* que a mesma rainha se *quizesse* fazer fundadora (Vieira).

E' de admirar que não *sejam* mais numerosos os candidatos.

Seria de pasmar que *fossem* elles os vencedores.

Admira-me que tu não me *visses*.

Os verbos *permitter*, *consentir*, *admittir*, *obstar*, *impedir*, *proibir*, *recommendar*, *aconselhar*, *ordenar*, *fazer* (significando « occasionar », « causar ») e outros de sentido analogo a qualquer destes pedem o modo conjuntivo na oração complementar. O conjuntivo ahi denota, não um facto real, mas aquillo que ulteriormente se hade executar, ou continuar a fazer ou deixar de fazer :

Consentiu que o *acompanhassemos* na jornada.

Aconselhou que não *manifestassem* o descontentamento.

Não *podes impedir* que as cousas *pareçam* o que são.

Mandou que *lhe trouxessem* um escapulario.

O ar puro e immovel *faz* que as fontes *corram* e não *murmurem* (M. Aires).

Fazem que *se atreva* Fernão Velloso a ir ver da terra o trato (Camões).

As expressões impessoaes *é necessario*, *é justo*, *é bom*, *importa*, *cumpre*, *basta* e outros dizeres de significação analoga requerem o conjuntivo na oração que lhes completa o sentido :

E' justo que todos *sejam* contemplados.

Seria bom que os meninos *fossem* á presença do director.

E' necessario que *embarques* o mais cedo possivel.

Importa que daqui por diante *sejais* mais zeloso.

Não *bastava* que essa mesma fortuna *tivesse* poder nas cousas que nos *rodciam* (M. Aires).

Bastar pode, ás vezes, combinar-se com oração que tenha verbo no indicativo. Allude-se então particularmente a um facto certo e actual :

Basta que vosso inimigo faz e nós não fazemos? (Vieira).
Basta que é fidalgo? (A. José).

Querer, pedir (e synonymos *rogar, supplicar, implorar, etc.*) requerem, na oração complementar iniciada pela particula *que*, o verbo no conjuntivo como forma propria para denotar factos a cuja realisação se aspira :

Queria que todos o servissem.
Peço a Deus que te proteja.
Supplico-te que me escutes um momento.

Com as expressões *quiz Deus que, permittiu Deus que, prouve a Deus que*, empregavam os escriptores antigos não só o conjuntivo, mas tambem, e não raro, o modo indicativo :

Quiz Deus e meus peccados *que falleceu e se perdeu* todo meu bem (D. do Couto).
 No fim dos quaes dias *prouve a Deus que vimos* terra (F. M. Pinto).

Oração explicita que sirva de complemento a verbos, substantivos e adjectivos denotadores de desejo, esperanza, temor, prazer, desgosto, pesar, e outros sentimentos, tem em geral o verbo no conjuntivo :

Receio que todos os esforços *sejam* inuteis.
Desejavas que eu fosse teu socio.
Receoso de que morresse afogado.
Lamento que teus padecimentos não tenham minorado.
Folgo que estejas restabelecido.
Estimarei que as suas obras *correspondam* ás suas palavras.
Espero que me concedas um favor.

Com *esperar* e *temer* vem ás vezes o futuro do indicativo em lugar do modo conjuntivo. Significa-se então que ha certeza ou quasi certeza da realisação do facto :

Espero que não hei de enfastiar (Vieira).
 Muito *temo que* nos não ha de succeder bem nesta viagem (Vieira).

Em oração concessiva a linguagem de hoje põe o verbo sempre no modo conjuntivo. Segundo a pratica antiga,

observada ainda em tempo de Vieira e Bernardes, tanto podia servir este modo como o indicativo :

Ainda que ameacem punil-o.

Dá muita esmola, *embora não seja* rico.

Ainda que tirasse pela espada contra seu inimigo (Vieira).

Ainda que tirou tres vezes pela espada da oração (Vieira).

Posto que os christãos da pescaria lhe *queriam* metter grandes temores (Lucena).

Nas sentenças causaes que têm a conjunção *como*, o falar de hoje costuma pôr o verbo no indicativo; para os actos passados emprega-se ás vezes o imperfeito do conjuntivo á imitação da linguagem antiga :

Como todos *se acham* presentes, começaremos nossos trabalhos.

Como não *achasse* [ou *achou*] mais que as folhas, amaldiçoou a figueira.

Como não *podiam* supportar tão pesado fardo, desfizeram-se delle.

Nas orações consecutivas, designa-se pelo indicativo o facto realmente consummado ou que se consummará com certeza, e pelo conjuntivo o facto que se visa conseguir :

Cahi de tal modo *que quebrou* o braço.

Os argumentos do discurso são tão esmagadores, *que* todos *ficarão* pasmados de ouvil-o.

Procede de tal modo, *que* não *dês* lugar á censura.

Queria apparecer com figura tão sombria, *que causasse* medo a todos.

A alternativa indicada pela conjunção *ou*, tratando-se de orações principaes expositivas, diz-se com o verbo no indicativo :

Ou venceremos ou cahiremos com honra.

Os habitantes da ilha *ou são* mouros *ou são* gentios.

Na coordenação de duas proposições secundarias, a segunda tem o indicativo ou o conjuntivo de accordo com a primeira :

Eram visitados todos os navios *que entravam ou saham*.

Entregou-lhe a mercadoria para *que a vendesse ou trocasse* por outra.

Indicando-se, em orações secundarias, por *quer...*, *quer...*, *ou...*, *ou...*, a duvida sobre a causa, sobre a condição ou outra circumstancia que por ventura influir ou possa influir num factu mais importante e que constitue a oração principal, o verbo vai para o conjuntivo:

Quer chova, quer não, hei de sahir.

Quer ganhemos, quer percamos, tudo nos fica na mão.

Os dias da minha vida, *ou eu queira ou não queira*, hão-se de acabar (Vieira).

Todos elles, *ou fossem ricos ou fossem pobres*, eram tratados igualmente.

Os quinhentistas tambem empregavam o indicativo na alternativa de orações causaes, e ás vezes o indicativo a par do conjuntivo:

Ou que a natureza alli os produziu, ou que fossem trazidos (Barros).

Ou que elle a ouvisse, ou que alguém lhe foi dizer (Barros).

Com o verbo no conjuntivo se dizem as proposições secundarias referentes a factos proprios para contrariar ou prejudicar, que não exercem entretanto tal acção sobre outro factu principal cuja realisação affirmamos ser verdadeira:

Já não faço caso dos homens nem dos seus juizos: *digam o que quizerem* (Vieira).

Caiba a nossos corpos a sorte que lhes couber e façam seu fim no ventre das aves... não temos que temer (Arrais).

Nos enunciados de character condicional, em que a hypothese é um factu inexistente cuja realisação não se espera ou não parece provavel, emprega-se o imperfeito do conjuntivo para esta hypothese condicionante, e o futuro do preterito para a oração principal:

Se alguém o visse, não o reconheceria.

Se eu pudesse, prestar-te-ia meu auxilio.

Na linguagem antiga, empregavam-se frequentemente numa como noutra oração as formas verbaes em *-ara*, *-era*, *-ira*.

Na linguagem familiar costuma-se substituir o futuro do preterito pela forma do imperfeito do indicativo. É substituição permittida em linguagem literaria:

Se me aborrecessem, *mandava-os* embora.

Se Deus nos deixara tentar mais do que podem as nossas forças, então *tinhamos* justa causa de recusar as tentações (Vieira).

Referindo-se a hypothese a um factu vindouro, cujo cumprimento se espera ou se admite como provavel, o verbo da oração condicionante vai para o futuro do conjuntivo, ao passo que o verbo da oração condicionada no futuro do indicativo denotará a acção decorrente da hypothese:

Se *andarem* mais depressa, *chegarão* a tempo.

Voltarás a ter saude, *se te tratares*.

Se a fortuna me ajudar, *serei* feliz.

Proposições com a particula *se* denotadoras de actos que imaginamos existirem no momento presente ou terem-se effectuado em epoca anterior, têm o verbo no modo indicativo e no tempo presente ou preterito, conforme o caso:

Se queremos remissão de peccado, *fazamos* penitencia.

Pois *se* o reino já então *era* chegado, como pedimos nós ainda agora que venha? (Vieira).

Se havia dinheiro, porque não pagaram as dividas?

Em lugar do futuro do conjuntivo usa-se muitas vezes, na oração condicionante, o presente do indicativo. Tem todo o cabimento esta pratica quando o factu é realisavel tanto no futuro mais ou menos remoto, como no dominio illimitado da epoca presente:

Se dais a Deus o que Deus vos dá, dareis muito; mas *se dais* a Deus o que o mundo vos promette, dais muito mais (Vieira).

Emprego do infinitivo

O infinitivo designa a acção ou estado, de modo geral. É a forma verbal de que nos utilizamos quando fazemos abstracção do sujeito e do tempo da realisação dos successos:

Escrever com a mão esquerda é difficil.

E' prohibido *fumar* neste recinto.

Faz bem á saude *comer* moderadamente.

Remedio efficaz para *evitar* a queda dos cabellos.

Tambem serve para pôr em relevo o factó, designando-se secundariamente o agente e a epoca em que o factó occorre:

Não me surprehende o *apresentar-se* elle hoje aqui [isto é: o factó de que elle se apresente].

Tudo depende de *chegar* o navio á hora esperada.

Este emprego do infinitivo permite o construirem-se com elle orações implicitas desdobraveis em orações precedidas da conjunção *que*:

Retirou-se *sem dizer* palavra [:-sem que dissesse palavra].

Affirmou *estar* doente [=que estava doente].

Eu estudo *para ser* approvado [=para que seja approvado].

O infinitivo é a forma do verbo principal nas combinações com os auxiliares e modificativos *ter de*, *haver de*, *dever*, *poder*, *costumar*, *ousar*, *querer* e outros:

Os homens *querem enriquecer* depressa.

Nada *posso fazer* sem teu consentimento.

Ousas voltar de novo á casa.

Tenho de empregar todos os esforços.

Has de fazer o que tè digo.

O rouxinol não *costuma cantar* de dia.

O infinitivo é a única forma do verbo que pode ser regida pelas preposições em geral:

Para restabelecer a ordem no paiz.
 O melhor meio *de fugir* á obrigação.
 Durou a festa *até clarear* o dia.
 Não tens razão *em resistir*.
 Despedi-me *antes de partir*.

A combinação *vir a* + infinitivo denota o resultado a que se chega, e não o mover-se de um lugar com algum intento:

Afinal *vim a saber* [isto é, soube finalmente] o que acontecera.
 Por ser perdulario, *veio a empobrecer*.

Para denotar a locomoção e o intento, costuma-se empregar *vir* + infinitivo sem a preposição *a*:

Vim saber se me acompanhavas.
Veio trazer a agradável noticia.

A combinação de *ir* + infinitivo pode designar locomoção ou tambem simples intento de pôr alguma cousa em effeito, ou ainda, um facto que não tardará a realisar-se:

Vou tomar o trem.*
Vou escrever a carta aqui mesmo.
Foste ver se elle estava em casa.
Vai chover d'aqui a pouco.

O infinitivo simples tem geralmente sentido activo. Usam-se emtanto com valor passivo os verbos transitivos nos casos seguintes:

a) depois dos dizeres *facil de*, *difficil de*, *bom de*, *mau de*, *impossivel de*, *digno de*, *duro de* e alguns outros adjectivos seguidos da preposição *de*:

Este trecho latino é *difficil de entender* e *peior de traduzir*.
 Individuos *maus de contentar*.
 Deu-lhe um osso *duro de roer*.
 Emmudeçam arbitrios e discursos *faceis de escrever* e *impossiveis de executar* (Vieira).

Disse cousas *dignas de notar*, que nenhum dos infieis alcançou (H. Pinto).

Era cousa *medonha de ouvir* (F. M. Pinto).

b) depois das expressões *estar por*, *ficar por*, para designar acção ainda não effectuada :

O predio *está por acabar*.

Muitas terras *estavam ainda por descobrir*.

Ficariam desobrigados de todo o mais tempo que lhes *ficasse por cumprir*. (F. M. Pinto).

Ainda nos *resta por vencer* a maior difficuldade (Vieira).

c) depois das expressões *é de*, *é para*, significando aquella « é cousa merecedora de », ou « digna de », e esta « é cousa propria para » :

Não *é de espantar* lerem os catholicos pelos livros dos gentios (Vieira).

E' de crer que lhe viessem rebates dos antigos pensamentos.

Era de ver o santo velho como outro patriarcha Jacob entre seus filhos (F. L. de Sousa).

Cousa *é para sentir* e digna de muitas lagrimas (H. Pinto).

Um engenho agudo muito *é para lastimar*.

Trazem alguns autores causas que aqui não *são para dizer* (H. Pinto).

Seria muito para desejar (Vieira).

Note-se comtudo que, empregando *é para*, o infinitivo ás vezes pode ter sentido activo :

E quando se foi assentar á mesa, estava já tudo tal, que nem *era para ver* [sentido passivo], quanto mais *para ter sabor* [sentido activo] (Fr. L. de Sousa).

Quanto ao emprego do infinitivo com *digno de*, referido no caso a), é de saber que se pode pôr o verbo não só na forma activa, mas tambem na passiva ou reflexiva :

Uma circumstancia *digna de saber* (Vieira).

Daqui se inferem duas consequencias muito *dignas de ser notadas* (Vieira).

Tambem nas locuções *ir a enterrar*, *ir a enforcar* occorre o infinitivo com accepção passiva:

Dizemos que morreu, que *vai a enterrar* (Vieira).

Emprego do infinitivo pessoal

A lingua portugueza usa de duas formas de infinitivo: o infinitivo **impessoal** ou **sem flexão**, e o infinitivo **pessoal** ou **flexionado**.

Este ultimo refere a acção em especial a alguma das tres pessoas do discurso, tomando as desinencias *-es* para a 2.^a do singular, e *-mos*, *-des*, *-em* para as tres do plural. Faltam á 1.^a e á 3.^a do singular desinencias que as distingam do infinitivo impessoal.

Usam-se as duas formas segundo as seguintes regras geraes:

INFINITIVO IMPESSOAL:

1.º sempre que o verbo indicar a acção em geral, como se fora um nome abstracto, ou quando não se cogita da pessoa, ex.: *estudar* (= o estudo) *é util*.

2.º nas linguagens compostas e perifrasticas, sendo apenas licita a flexão no caso de vir o infinitivo afastado de seu auxiliar a ponto de tornar-se obscuro o sentido se esse auxiliar não for lembrado novamente.

INFINITIVO PESSOAL:

1.º sempre que o infinitivo estiver acompanhado de um nominativo sujeito, nome ou pronome (quer igual ao de outro verbo, quer differente).

2.º sempre que se tornar necessario destacar o agente e referir a acção especialmente a um sujeito, seja para evitar confusão, seja para tornar mais claro o pensamento. O infinitivo concordará com o sujeito que temos em mente.

3.º quando o autor intencionalmente põe em relevo a pessoa a que o verbo se refere.

Estas regras geraes podem ser desdobradas nas seguintes:

Regras especiaes

Considerada a acção com referencia especial a sujeito determinado, emprega-se o infinitivo pessoal. Confrontem-se estes exemplos:

Convem *estudar* geographia.

Convem *estudares* mais.

É de regra o emprego da forma sem flexão quando o infinitivo, denotador da noção predicativa principal, vem combinado com algum verbo que, além dos conceitos de pessoa, numero e modo, designe começo do acto, duração, repetição, continuidade, terminação (*começar a, estar a, pôr-se a, continuar a, tornar a, costumar, cessar de, acabar de, deixar de*), ou possibilidade, capacidade, necessidade, vontade, desejo, esforço, tentativa (*poder, saber* significando «ser capaz de», *querer, haver de, precisar de, dever, ter de, tentar, pretender, ousar, atrever-se a, etc.*), ou movimento para realisar um intento (*ir, vir*), ou resultado (*vir a, chegar a*):

Começas a ser preguiçoso, *devias ser* mais applicado.

Tornamos a mostrar-lhe o perigo.

Queres agradecer-me, mas não *costumas aceitar* meus conselhos.

Vieram dizer-nos que não nos esperaríamos.

Era tão má a alimentação que todos *chegaram a ficar* doentes.

Atrevemo-nos a fazer tal pedido.

Foram procural-o porque *tentavam tirar-lhe* a vida.

Não *sabem dar* um passo sem palanquins.

Se o infinitivo dependente de algum dos verbos *poder, querer, dever, costumar, começar, deixar de*, ou respectivos synonymos, vier tão afastado do verbo modificativo que fique obscuro o sentido, pode-se dar ao infinitivo a forma pessoal:

Parece que não *podiam* tirar nada delles, nem elles *levarem* mais
(R. Lobo).

Bem lhe *pode* o principe negar o que elles *pedirem* e elles *prezarem-se* muito dessas negações (Vieira).

Deviam-no trazer todos vocês nas palmas, dar mil graças aos
ceus, e *acabarem* de crer (Castilho).